



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.915, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Declara luto oficial pelo falecimento do arquiteto, urbanista e professor Walfredo Antunes de Oliveira Filho.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Walfredo Antunes de Oliveira Filho, pioneiro do Tocantins e de sua capital, arquiteto, urbanista e professor, cuja atuação foi fundamental no planejamento e desenvolvimento de Palmas e que deixa um legado que inspira gerações de profissionais e cidadãos tocantinenses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil